

# UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

## PADRÃO 2

### INTRODUÇÃO

Estão incluídos nesta pasta PROJETO PADRONIZADO/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- PADRÃO 02

1. Projeto executivo de arquitetura
  - ✓ desenhos em linguagem plt para plotagem
  - ✓ desenhos em pdf para visualização
2. Modelo de memorial descritivo/caderno de encargos
3. Planilha orientativa de serviços/ modelo de cronograma de serviços
4. Perspectivas internas e externas da unidade

#### **1. Projeto Executivo de Arquitetura**

O projeto foi elaborado de acordo com o programa mínimo fornecido pelo Departamento de Atenção Básica- DAB/SAS/MS.

Este projeto deverá ser implantado em terreno disponível no Município interessado em sua construção, considerando uma inclinação máxima de 3% e os recuos necessários para circulação de veículos e pedestres, bem como a legislação local existente.

Estão incluídos neste projeto:

- . planta baixa de execução de arquitetura
- . cortes longitudinais e transversais
- . fachadas
- . detalhes (esquadrias, revestimentos e bancadas)
- . planta baixa com lay out (indicação do mobiliário a ser utilizado)
- . planta baixa com indicação de pontos elétricos (luminárias e tomadas)
- . perspectivas

Este projeto deverá ser plotado (pranchas em plt) de acordo com a tabela de penas abaixo (incluída no desenho). As pranchas em plt não poderão ser visualizadas. Para isso, utilizar os arquivos em pdf.

## **2. Memorial descritivo**

O Memorial Descritivo indica materiais construtivos que deverão ser utilizados e as etapas, responsabilidades e encargos a serem considerados na execução da obra. Foram indicados materiais básicos que poderão ser substituídos desde que atendam às especificações mínimas apresentadas.

A proposta de implantação considera um terreno fictício, e, portanto deverá ser adequada ao terreno disponível no Município interessado na construção da Unidade.

Os materiais de revestimento poderão ser substituídos por outros, desde que garantam as especificações de qualidade mínimas indicadas no Memorial.

As cores (paredes, pisos e tetos) dos revestimentos e pintura deverão ser definidas pelo Município interessado na construção da Unidade.

## **3. Planilha orientativa de serviços**

A planilha orientativa, deverá ser preenchida, para definição do **custo estimado**, com a composição de preços fornecida mensalmente pela Caixa Econômica Federal, SINAPI, disponível no seu site ([caixa.gov.br/downloads/SINAPI/Relatório de Serviços](http://caixa.gov.br/downloads/SINAPI/Relatório%20de%20Serviços)). Foram utilizados os códigos da SINAPI e deverá ser observado o estado da Federação e o mês de referência a ser utilizado para preenchimento da planilha.

As quantidades dos itens Estrutura e Instalações são estimadas. Após o desenvolvimento dos projetos complementares, estes itens deverão ser revistos, incluída a sondagem do terreno.

Não estão incluídos na planilha todos os serviços de ajustes do terreno para implantação do edifício (terraplanagem, aterros, remoção de redes enterradas), assim como, os serviços complementares para fechamento dos terrenos (muros, portões) e jardinagem. Também não estão indicados serviços de interligação das instalações com a rede pública ou a construção de fossa séptica, se necessário.

O modelo de cronograma de serviços indica uma porcentagem que deverá ser revista após o preenchimento da planilha e os respectivos custos de cada etapa da obra.

## **4. Perspectivas (externas e internas)**

Foram concebidas para facilitar o entendimento dos projetos e orientar a distribuição do mobiliário.